



Câmara Municipal de Taguaí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96

"Aprova as Contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 1994".

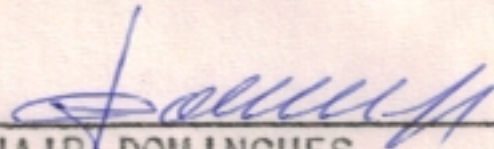
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, em Sessão Ordinária de 21 de maio de 1996, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do município de Taguaí, referente ao exercício de 1994, ratificando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, "Vereador Nico Manesco"

Em, 21 de maio de 1996



JAIR DOMINGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA